

O Novo Regime do  
**AGRAVO DE INSTRUMENTO**  
e do **AGRAVO RETIDO**  
MODIFICAÇÕES DA LEI 11.187/05



PAULO HOFFMAN  
LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO  
COORDENAÇÃO

ADRIANA CARVALHO GIRARDELLI IZABELLE ALBUQUERQUE COSTA MAIA  
ARLETE INÊS AURELLI JOSÉ ALEXANDRE MANZANO OLIANI  
CLÁUDIA APARECIDA CIMARDI LEONARDO FERRES DA SILVA RIBEIRO  
DIONE MARTINS MUNIZ LUCIANO TADEU TELLES  
EDUARDO MELO DE MESQUITA OLAVO DE OLIVEIRA NETO  
FABIANA DE SOUZA RAMOS PAULO HOFFMAN  
FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI SIDNEY PALHARINI JÚNIOR  
HENRIQUE ARAÚJO COSTA TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

QUARTIER LATIN

# Resumo de O Novo Regime do Agravo de Instrumento e do Agravo Retido

A lógica, o bom senso e o conceito de cidadania plena, exigiriam do legislador outro método que não o da criação de gargalos legislativos, para impedir o acesso da parte aos tribunais.

O correto, ao nosso ver, seria a realização de amplo debate sobre os problemas estruturais da prestação do serviço jurisdicional. Se há muita demanda do serviço judiciário, o que se deve fazer é aparelhá-lo para atender à sociedade, ao invés de promover seu afastamento.

- Teresa Arruda Alvim Wambier

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)